CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 13/07/2018

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 720/2018.

Propõe mudança de nome de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de "Avenida Iracy Bedor Jardim", a atual avenida Belém do São Francisco, tendo início no final da Avenida Paulo Pessoa Guerra até a BR-316.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito